



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4070 de 12 de junho de 2018

EXONERA SERVIDOR

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **Édila Louzada de Freitas**, matrícula funcional n.º 965, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a decisão judicial que extinguiu o Mandado de Segurança proferido no Processo n.º 076/1.16.0000676-1, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 12 de junho de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari